



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.788**

Aprova a atualização do projeto pedagógico do curso Música, grau Licenciatura em Música.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006131/2018-14;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnico-administrativos ou docentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização do projeto pedagógico do curso de Música, grau Licenciatura em Música.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor para os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

